



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

EDITAL

Procedimento de elaboração de Projeto de Regulamento Municipal de Apoio à Saúde

-----ROSA MARIA SOUSA PINTO, Vereadora da Câmara Municipal de Felgueiras:-----

-----TORNA PÚBLICO que em reunião da Câmara Municipal realizada em 6 de setembro de 2018 foi deliberado, nos termos do n.º 1 do artigo 48.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, iniciar o procedimento com vista à elaboração de um projeto de Regulamento Administrativo, nos seguintes termos:-

1. Objeto do procedimento:

Elaboração do projeto de Regulamento Municipal de Apoio à Saúde, no sentido de regulamentar, designadamente, as condições de acesso a apoios na área da Saúde, nomeadamente apoios à medicação, vacinação e outros que venham a ser considerados pertinentes, para a população do concelho de Felgueiras.

2. Legislação habilitante:

O projeto de Regulamento será elaborado ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, na alínea g) do n.º 2 do artigo 23.º, na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e nas alíneas k) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

3. Constituição de interessados:

Poderá constituir-se como interessado no procedimento de elaboração deste projeto qualquer munícipe que pretenda apresentar contributos, mediante manifestação de interesse dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, no sítio institucional do Município na internet, em formulário próprio (<http://www.cm-felgueiras.pt/pt/regulamentos>), no prazo de 15 dias a contar da data da publicitação do início do procedimento.

4. Apresentação de contributos:

O prazo para a apresentação de contributos, os quais deverão ser remetidos por via eletrónica para o endereço contributo.interessados.rmas@cm-felgueiras.pt foi fixado em 30 dias, a contar da data da publicitação do início do procedimento.

5. Prazo para a conclusão do procedimento de elaboração do projeto do Regulamento:

Foi fixado em 60 dias o prazo para a conclusão do procedimento, a contar da data da publicitação do início do procedimento.





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

6. Responsável pela direção do procedimento:

Foi nomeada responsável pela direção do procedimento a Senhora Vereadora Rosa Pinto.

Felgueiras, 11 de setembro de 2018

A Vereadora,

Rosa Maria Pinto

(Dr.^a Rosa Pinto)



= CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO =

-----Eu, António Sérgio da Costa Oliveira, da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal, certifico que afixei no Gabinete do Município um exemplar do presente edital.-----
-----Felgueiras, 12 de setembro de 2018.-----



A handwritten signature in black ink, appearing to be 'A. S. Oliveira', is written over a horizontal line. The signature is stylized and cursive.